

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Luiz Paulo Piassini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário Piassini que realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Nº 087/2017, vinda do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas.

PEQUENO EXPEDIENTE: Estava inscrito e utilizou o espaço, o Assessor Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, representando a Secretaria Municipal de Saúde, ocasião que, em Audiência Pública, com a participação da comunidade, apresentou o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) e o SARGSUS, ambos referente ao 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) de 2017, sendo a documentação apreciada e discutida por todos os presentes, em seguida foram esclarecidas as dúvidas que surgiram durante a explanação, e após, não havendo mais questionamento, foi encerrada a referida Audiência Pública. **GRANDE EXPEDIENTE:**

LEANDRO ROGÉRIO BREDOW: Pedido de Informação Nº 011/2017- Bancada: PP/PMDB/PSDB- Solicitando que após tramitação legal, o Executivo Municipal forneça através do Setor Competente, os seguintes dados referente à Lei Municipal nº 1665/2017, de 17 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre o uso de veículo particular na Administração Municipal e dá outras providências: - Qual o valor já efetivamente gasto com veículos particulares autorizado pela Lei Municipal 1665/2017 até a presente data; - Nome da pessoa designada como responsável para examinar a Prestação de Contas e cópia do Ato de Nomeação que comprove tal designação; - Cópia da Prestação de Contas do uso dos veículos, já apresentadas até a presente data; - Placas e nome dos proprietários dos veículos que estão sendo ressarcidos. **ARNILDO IVO PRIEBE: Indicação Nº 061/2017-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido que sejam realizados os seguintes serviços necessários: - Patrolamento na estrada da Linha São Luiz, com colocação de bueiro próximo a residência do Senhor Dimas Rodrigues, ressaltando que os canos para o bueiro já encontram-se a aproximadamente dois meses no local, sendo necessário apenas colocação dos mesmos; - Patrolamento nas estradas da Linha Santo Antônio e Linha Alta de Baixo, pois muitos trajetos das mesmas encontram-se em situação precária para trânsito; - Patrolamento na estrada da Linha Pfeifer, com limpeza do bueiro próximo à residência do Senhor Leandro Muller, tendo em vista que o referido bueiro encontra-se já entupido há algum tempo, dificultando o escoamento da água no local. **Indicação Nº 062/2017-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal estude a possibilidade da construção de uma rampa de acesso a cadeirante na calçada da Rua Henrique Hübner, entroncamento com a Rua Oscar Lamb, no sentido à esquerda, tendo em vista, que ainda não existe este acesso no referido trajeto de calçada, dificultando a circulação de cadeirantes pelo local, sendo de grande importância esta adequação por parte do Município. **PAUTA: Projeto de Lei Nº 086/2017-** Que - Altera as atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo de Agente Fiscalizador, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Encanador, Motorista e Operário, previsto no Anexo I da Lei Municipal Nº 1214/2010, de

13 de outubro de 2010. O **Projeto de Lei Nº 086/2017** foi retirado de pauta devido solicitação do Sindicato Municipários de Cerro Branco - SINDIMCEB, bem como foi solicitado à retirada de pauta e devolução do referido Projeto de Lei pelo Executivo Municipal através de OF. GAB-CMV 077/2017, a fim de que possam fazer alterações em seu conteúdo. **Projeto de Lei Nº 087/2017**- Que – Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cerro Branco para o Exercício Financeiro de 2018. **O Projeto de Lei Nº 087/2017** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **ORDEM DO DIA: Pedido de Informação Nº 011/2017 e Indicações Nº 061/2017 e 062/2017.** As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou sobre o assunto referente à taxa de iluminação pública, que tanto já foi comentado, tendo este Projeto de Lei entrado em pauta, alguns meses atrás, foi retirado pelo Executivo Municipal, o qual fez retificações, reencaminhado a Casa, no entanto, precisou ser novamente retirado de pauta para melhor discuti-lo. Disse não saber se vai ser feito a Emenda sugerida pelo Presidente, afirmando ser válida a ideia, muito importante, pois quem comanda o que passa pela Casa, são os vereadores, portanto, não deverá ser através de Decreto, que sejam realizados futuros aumento nesta cobrança. Afirmou novamente ser contra o Projeto de Lei, pois o Município no momento, não está em condições de ser aprovada a cobrança de mais uma taxa, gerando com isto, mais despesa para a população. Falou que antes, é preciso oferecer melhor qualidade na iluminação pública, mostrar que a mesma está perfeitamente boa, para só após, quem sabe no ano que vem, estudar melhor esta situação, podendo então até vir a aprovar esta cobrança, caso contrário, seu voto sempre será contrário, independente do valor a ser cobrado. Comentou novamente sobre a necessidade de evitar, que após a aprovação do Projeto, seja aumentado pelo Prefeito, o valor através de Decreto, para R\$ 10,00, R\$ 20,00 ou R\$30,00 sem precisar da autorização dos vereadores. Disse que foi procurado por muitas pessoas a respeito desta questão, muitos que não tem iluminação pública, e outros, que terão várias taxas de iluminação, pois possuem mais de um imóvel, o que irá somar um valor bem alto de contribuição. Disse ser preciso deixar este projeto para voltar à discussão no ano que vem, quem sabe pelo mês de fevereiro ou março, quando a iluminação publica estiver em dia, pois até o momento sempre foi votado contra o mesmo na Casa, sendo sempre reprovado, não fazendo diferença, este final de ano, ou mais alguns meses sem a aprovação desta cobrança. Comentou referente o Projeto de Lei Nº 086/2017, que foi novamente retirado de pauta, explicou que este projeto, já foi encaminhado pela segunda vez este ano a Casa, sendo na presente data, encaminhado um ofício pelo Presidente do Sindicato dos Municipários de Cerro Branco, solicitando a retirada do referido Projeto de Lei de Pauta, sendo esta uma bela iniciativa, pois é importante os funcionários reunirem se para discutir as mudanças que estão sendo propostas. Disse que novamente foi encaminhado este projeto a Câmara, sem ser antes discutido em conjunto com os servidores, sendo que muitas vezes foi falado na Casa que não era discutido pessoalmente com os servidores sobre as alterações de salários ou demais assuntos de interesse dos mesmos, no então sabe-se muito bem, que ninguém foi procurado antes da elaboração do Projeto de Lei Nº 086/2017. Afirmou que muitos motoristas queixaram-se disto, os operários, os encanadores, que estão tendo funções alteradas, criando mais responsabilidades, no entanto, cadê o pagamento de insalubridade, de horas-extras, nisto ninguém fala. Ressaltou que os servidores não estão satisfeitos, pois aumenta-se apenas atribuições, mas não compensa-se com melhores salários. Afirmou ser importante a

retirada do Projeto de pauta, sendo contra aprovação, pois se faz um concurso onde constam as atribuições, o servidor deve realizar aqueles serviços, no entanto, agora querem acrescentar mais atribuições a alguns cargos, sem melhorar em nada o salário. Aproveitou a presença do Assessor Técnico Contábil do Município na Sessão, para comentar que tem conhecimento de que o Município já deve apenas referente ao presente ano, R\$ 500.000,00 ao FUNDÃO, pois a parte patronal, dos meses de abril até novembro de 2017, não conseguiram pagar, já estando incluídos no parcelamento aprovado alguns dias atrás pela Casa. Relembrou como criticavam a Administração passada sobre esta dívida. Afirmou ser importante esclarecer estes fatos, colocar na rádio, não falar apenas da Administração do Tuta e do Iedo. Disse que ninguém está negando que tem dívida do passado, mas não é culpa apenas da Administração passada, sendo importante ressaltar isto. Reforçou a fala do colega Arnildo, dizendo que as estradas do Município, estão em péssimas condições, mas onde está a “amarelinha”? Citou moradores do Rodeio do Herval, que lhe procuraram para reclamar que não tem mais condições de tráfegos na estrada naquela Localidade. Falou que as condições da estrada na Linha São Luiz, também estão uma vergonha. Disse que falam tanto do passado, no entanto foi aprovado na Casa, este ano, Projeto de Lei para contratação de Calceteiros, mas mesmo assim, a Avenida 12 de Maio, está uma vergonha para a cidade. Disse que pelo menos no Mandato de Tuta e Iedo foi arrumado o calçamento de algumas ruas, não foi possível em todas, mas em algumas foi realizado o serviço, no entanto, nesse atual mandato, onde estão os calceteiros que seriam contratos através do Projeto aprovado na Casa? Questionou ser esta uma Administração competente, se as ruas do Centro da cidade estão uma vergonha. Aproveitou a presença do Senhor Iedo, para comentar que muito criticaram a criticam, o Decreto assinado pelo mesmo, no final do ano passado, aumentando o valor da taxa de água, no entanto, explicou que o Senhor Iedo, Prefeito naquela época, com certeza foi orientado a fazer daquela forma. Disse que se criticam tanto, porque ainda não reduziram o valor, se realmente está tão alto, tão abusivo como tanto falam, pois sendo um Decreto, o Prefeito pode alterar, sem ao menos precisar de autorização dos vereadores, sendo muito fácil apenas criticar. Leandro falou sobre o processo que estão pedindo para averiguar as compras de equipamentos de informática de uma empresa de Cerro Branco, colocando que a resposta que o Prefeito mandou, não justifica, se um servidor está de férias, é necessário colocar outro servidor no lugar, e dar andamento ao processo, no entanto, o colocado no ofício de resposta não justifica, sendo preciso entregar tal documento ao Ministério Público, seguir os passos do colega Bruno, que acostumou-se a fazer denúncias de tudo quanto é lado. Disse que com certeza, tal documento será entregue no Ministério Público, assim como mais coisas. Falou sobre o ressarcimento de despesa com veículos utilizados pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Afirmou arrepende-se muito de ter votado a favor, pois na época acreditou que poderia-se ter um consenso no Município, mas não, é apenas de um lado. Disse que deixará para comentar mais sobre este assunto em outra Sessão, irá primeiro aguardar o recebimento da resposta referente ao Pedido de Informação que encaminhou. Comentou sobre o problema de sinal de telefonia celular, colocando que não apenas Cerro Branco vem enfrentando estes problemas, outros Municípios também, mas é importante o Município buscar melhorias, talvez através deste abaixo assinado que está sendo realizado, pois o sinal realmente está péssimo. Citou um pedido de informação que será encaminhado na próxima Sessão pela Bancada PP/PMDB/PSDB para saber quanto está sendo gasto através do plantão estendido no Posto de Saúde, pois tanto criticavam e criticam o hospital, denunciam tanto, mas é preciso saber quanto realmente se gasta no plantão,

quanto é gasto com funcionários trabalham dentro daquele horário, qual a despesa mensal. Disse ter certeza, que se gasta muito mais do que o valor repassado ao Hospital, que era em torno de R\$ 50.000,00 ou R\$ 60.000,00. Colocou que nem medicamento não se tem mais no Posto de Saúde, sendo isto, uma vergonha, pois muito criticavam a Administração passada, assim como muitas outras coisas que também não se têm mais, como a qualidade das estradas, sendo que é só perguntar para os funcionários que se sabe disto. Disse que Cerro Branco está indo para o rumo bem certo mesmo, para o rumo do abismo. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Falou a respeito das Indicações que apresentou, comentando sobre a situação das estradas, que realmente estão bastante danificadas, como já comentou em outra ocasião na Casa, no entanto, até o momento ainda não foi tomado nenhuma providência. Falou que inclusive na Linha São Luiz existem trajetos de estrada, que estão horríveis, sendo que existem três representantes da população que residem naquela Localidade, ou seja, três vereadores, estando um licenciado, atendendo atualmente como Secretário de Obras, que passa diariamente por aquela estrada, podendo ter dado uma atenção maior aquele lugar. Relatou que também está em condições precárias, à estrada da Linha Pfeifer, Linha Santo Antônio, e talvez, em outras localidades onde não circulou nos últimos dias, também devem estar necessitando de algum serviço. Solicitou que fossem tomadas providências o quanto antes para melhorar as condições das estradas. Comentou sobre a necessidade da limpeza dos bueiros, como o citado na Indicação, na Linha Pfeifer, e a colocação de um bueiro próximo a propriedade de senhor Dimas Rodrigues, ressaltando que os canos para o bueiro, já encontram-se no local há mais de dois meses, sendo necessário apenas coloca-los, serviço este, que deve levar em torno de trinta minutos. Explicou que como está atualmente, sem o bueiro, existe grande dificuldade de trafegar com veículos pelo local, e, se o motorista não conhece o local, e esta em velocidade alta do veículo, acaba batendo embaixo do carro, podendo causar problemas maiores. Falou a respeito do sinal de telefonia móvel, onde foi apurado pela ANATEL 95% de sinal no Município, no entanto, para obter este número, devem ter sido analisado apenas os locais onde existe sinal no Município, pois com certeza não estiveram visitando o interior, onde está um absurdo a precariedade de sinal de telefone. Disse contestar esta informação fornecida pela ANATEL, pois atualmente está horrível o sinal de telefonia móvel em todo o território do Município. Colocou que se até a próxima Sessão ainda não for realizado o serviço de limpeza na ponte localizada no Balneário Tia Zina, onde faz divisa o Município de Cerro Branco com Candelária, irá encaminhar uma Indicação ao Executivo, solicitando este serviço, inclusive sendo necessário o conserto das cabeceiras da referida ponte, no lado de candelária, que novamente estão caídas, sendo preocupante deixa-las assim como está, sendo perigoso principalmente para crianças, ou ao circular a noite pelo local, sendo necessário o conserto, buscando com isto, evitar maiores problemas. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Cumprimentou e agradeceu ao Senhor Gilberto Priebe, Assessor Técnico Contábil da Prefeitura Municipal, que esteve na presente Sessão, prestando contas do segundo quadrimestre do ano, de alguns programas da Saúde, em extensão ao já prestado ao Estado. Registrou que todos os meses, é recebido pela Casa, e repassado cópia a todos os vereadores, o Informativo Mensal da EMATER. Ressaltou que a EMATER, é uma entidade que está sempre presente, trabalhando lado a lado com o Sindicato Rural, auxiliando os agricultores do Município, no trabalho realizado em suas propriedades. Falou da importância deste Informativo elaborado mensalmente pela EMATER, onde pode ser acompanhado as atividades realizadas no mês que encerrou-se, como por exemplo no mês de novembro, que ocorreu a interpretação de análise de solo para agricultores familiares; visitas a

agroindústria de processamento de cana de açúcar em implantação no Município; visita aos produtores; visitas as famílias rurais; reuniões com os Grupos de Trabalhadoras Rurais- GTR; participação na Capacitação de Conselheiros da Saúde; encerramento do curso de Artesanato, Habilidades Manuais- Tricô, do Grupo de Jovens Rurais, enfim, diversas outras atividades que são desenvolvidas dentro do mês, juntos aos agricultores, dando assistência principalmente a agricultura familiar, assim como também é relacionado no Informativo, algumas atividades já previstas para o mês seguinte. Agradeceu o trabalho realizado pela equipe da EMATER no Município, cumprimentando o Senhor Hanei Verner Bredow, Técnico Agrícola - Chefe do Escritório Municipal, bem como aos demais integrantes da equipe, Kamila G. Ferreira dos Santos, Engenheira Agrônoma - Extensionista Rural Cristina Renner Kasburger, Técnica Área Social, Extensionista Rural, e, Tatiane Luana Beskow. Agradeceu a presença na Sessão, de alguns membros e do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, que tem por objetivo, defender os interesse do servidor municipal, que inclusive na presente data, realizaram o pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 086/2017, para ser melhor analisado. Paulo explicou que apoia esta iniciativa do Sindicato, pois os projetos que são encaminhados a Câmara, que tratam diretamente de interesses dos servidores, deve sempre ser discutido com todos, para que possam acompanhar o que será alterado nas atribuições, enfim, a tudo o que compete ao servidor. Afirmou ser importante o projeto ter sido retirado de pauta, para que em conjunto, juntamente com a assessoria do Sindicato possa ser bem discutido e analisado. Complementou a fala do colega Arnildo, em relação à ponte que liga os Municípios de Cerro Branco a Candelária. Paulo disse que já havia comentado com o Secretário de Obras, sobre a necessidade de limpeza daquela ponte, pois esteve no local, fazendo a manutenção da iluminação pública, para melhorar as condições de trânsito, de pessoas que vem comprar no comércio do Município, que frequentam escolas de Cerro Branco, que usam diariamente aquela ponte, muitas vezes passando a noite pelo local, precisando de iluminação para maior segurança, e, em dias de chuva realmente a ponte acumula muita água, gerando barro sobre a mesma. Disse que irá acompanhar junto ao Secretário e Obras, buscando que se faça o serviço, o qual já havia feito pessoalmente ao Secretário. O **Presidente Emir** agradeceu a explanação do Senhor Gilberto Priebe, Assessor Técnico Contábil da Prefeitura, em Audiência Pública durante a Sessão. Reforçou a fala do colega Leandro, referente ao Projeto de Lei sobre a contribuição da iluminação pública, colocando que será solicitado junto ao Executivo Municipal, que acrescente artigo no Projeto, onde conste que para que o valor cobrado de contribuição seja aumentado, é preciso antes ser aprovado pela Câmara, caso o Executivo não acrescente este Artigo, será então feito uma Emenda pela Câmara, ao referido projeto antes da votação, buscando se precaver de futuros Decretos, independente de cor partidária que esteja no governo, pois não é possível saber como irão agir os Prefeitos que estiverem à frente do Executivo nos anos futuros. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia onze de dezembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Luiz Paulo Piassini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.